



Y  
JK  
SB

**REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO DE  
UM TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE DIREITO – A TERMO RESOLUTIVO CERTO**  
*Aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2024/77, de 14 de novembro*

**Ata da reunião número três**

----- Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas 15h30 horas, reuniram-se, na Escola Superior de Enfermagem do Porto (edifício sede - Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto), nos termos do disposto no art.º 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os membros do júri do procedimento concursal para o recrutamento de um trabalhador para o exercício de funções equiparadas à carreira e categoria de técnico superior, para efeitos da celebração de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo.

----- Esta reunião foi convocada pela presidente do júri e estavam presentes todos os membros, a saber:

Ana Rute Ferreira Morim, na qualidade de Presidente do júri;

Virgínia Cláudia Teixeira Moreira, na qualidade de vogal efetivo;

Jorge Manuel da Silva Tarroso Gomes, na qualidade de vogal efetivo.

Da ordem de trabalhos constava:

1. Análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia.
2. Aprovação da lista de resultados do método de seleção Avaliação Curricular.
3. Agendamento da aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências;

Assim:

**Ponto 1.** Análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia.

No decurso do prazo de audiência prévia, foram apresentadas duas pronúncias:

(a) Pronúncia apresentada a 26 de dezembro de 2024, por email, pelo candidato Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo.

O candidato foi notificado da intenção do júri de o excluir pelo seguinte motivo: “Não comprovou ser titular de habilitação académica na área exigida no ponto 9. do aviso de abertura do procedimento concursal.”

No âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, o candidato Hélder Apóstolo, através de email datado de 26 de dezembro de 2024, alegou, em síntese, que verificou a existência de graves problemas na plataforma de submissão de candidaturas, tendo referido



*JK  
TB*

que enviou toda a documentação exigida, em especial, o comprovativo da licenciatura em Direito. Ainda em sede de audiência prévia, juntou o comprovativo da licenciatura em Direito.

De acordo com o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a audiência prévia consiste no direito de os interessados conhecerem, antes de ser tomada a decisão, o sentido provável da mesma e poderem ainda pronunciar-se sobre as questões de facto e de direito relevantes, requerer diligências ou juntar documentos. -----

No entanto, a possibilidade de o interessado poder juntar documentos em sede de audiência prévia, não abrange os documentos referidos como sendo de entrega obrigatória, no prazo de apresentação da candidatura estabelecido no aviso de abertura do procedimento de recrutamento, pelo que se considera extemporâneo o envio do comprovativo da licenciatura em Direito. Assim considerando que o prazo de entrega de documentos terminou com o prazo de apresentação das candidaturas, no cumprimento dos princípios da igualdade e da estabilidade das regras concursais, não pode ser admitida a junção de quaisquer documentos após o término do referido prazo. -----

Relativamente ao ponto em que o candidato refere que submeteu o comprovativo da licenciatura em Direito, pese embora ter o ficheiro erradamente denominado, o júri consultou o seu processo de candidatura, registado sob o fluxo documental CPC\_118/2024, tendo confirmado que na candidatura não consta o supra referido comprovativo das habilitações literárias exigidas, constando somente o Curriculum Vitae do candidato. Acresce informar que, não só os serviços técnicos não detetaram qualquer problema na plataforma de candidatura, como nenhum outro candidato reportou dificuldades técnicas na submissão de candidaturas, pelo que, confirmando-se o fundamento da exclusão, converte-se em definitiva a decisão de exclusão do candidato. -----

(b) Pronúncia apresentada a 27 de dezembro de 2024, por email, pelo candidato Diógenes Ivo Fernandes de Sousa e Silva. -----

O candidato foi notificado da intenção do júri de o excluir pelo seguinte motivo: “*Não comprovou ser titular de habilitação académica na área exigida no ponto 9. do aviso de abertura do procedimento concursal.*” -----

No âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, o candidato Diógenes Silva, através de email datado de 27 de dezembro de 2024, remeteu o comprovativo do diploma de licenciatura e mestrado em Direito, bem como o comprovativo de cumprimento da fase letiva no doutoramento em Direito, solicitando, em conclusão, a sua admissão ao procedimento concursal. -----



De acordo com o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a audiência prévia consiste no direito de os interessados conhecerem, antes de ser tomada a decisão, o sentido provável da mesma e poderem ainda pronunciar-se sobre as questões de facto e de direito relevantes, requerer diligências ou juntar documentos.

No entanto, a possibilidade de o interessado poder juntar documentos em sede de audiência prévia, não abrange os documentos referidos como sendo de entrega obrigatória, no prazo de apresentação da candidatura estabelecido no aviso de abertura do procedimento de recrutamento, pelo que se considera extemporâneo o envio do comprovativo da licenciatura em Direito.

Assim, considerando que o prazo de entrega de documentos terminou com o prazo de apresentação das candidaturas, no cumprimento dos princípios da igualdade e da estabilidade das regras concursais, não pode ser admitida a junção de quaisquer documentos após o término do referido prazo, convertendo-se em definitiva a decisão de exclusão do candidato.

Face ao exposto, o júri aprova a lista final de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I).

**Ponto 2.** Aprovação da lista de resultados do método de seleção Avaliação Curricular.

Na sequência da aplicação da grelha de avaliação constante do anexo II, o júri elaborou e aprovou a lista dos resultados obtidos no método de seleção avaliação curricular, que consta como anexo III e é parte integrante da presente ata. A lista será publicada nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

**Ponto 3.** Agendamento da aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

Nos termos das competências do júri do concurso, fica marcada para o dia 29 de janeiro de 2025, no edifício sede da Escola Superior de Enfermagem do Porto, a realização do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos aprovados na ata n.º 1 do júri, nos horários constantes do anexo IV da presente ata.

----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e pelos vogais que nela participam.

Porto, vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

----- OS MEMBROS -----

A presidente do Júri,

(Ana Rute Morim)

Vogais,

(Virginía Moreira)

(Jorge Gomes)



*(Signature)*  
*(Signature)*

**ANEXO I**

**Lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal**

*Aberto pelo Despacho Presidente n.º 2024/77, de 14 de novembro*

**Candidatos admitidos:**

Afonso Manuel Almeida Pinto Pinheiro  
Ana Cristina da Silva Rodrigues  
Ana Filipa Gemelgo Correia  
Ana Marta Soares Matos  
Armando Sousa Teixeira Afonso  
Beatriz Cardoso Macedo  
Beatriz Lopes Ribeiro  
Carlos Alberto da Silva Santos  
Carlos Manuel Sevivas da Costa Leão  
Catarina Isabel Teixeira Monteiro  
Catarina Rodrigues da Silva Ribeiro  
Cátia Daniela da Conceição Rodrigues  
Cidália Manuela Magalhães Cunha  
Cristina Maria Costa Fernandes  
Daniela Filipa Rocha Carvalho  
Denise Adriana Eusébio Rocha  
Diana Patrícia Ribeiro Alves  
Elisandra Knoop  
Eva Cristina da Silva Botelho Cameira  
Helena Maria Gradim Alves Pereira  
José Ricardo Roque Linhares  
Mariana Sousa e Cunha  
Marta Filipa Guedes Couto Henriques  
Marta Ribeiro da Cunha Santos  
Raquel Sofia Almeida Pereira  
Rita Soraia da Cunha Carvalho Alves  
Rui Manuel Ferreira da Silva  
Rui Miguel Fânzeres Ferreira  
Sandra Belém Martins da Rocha



(S)

(B)

Sónia Raquel Moreira Almeida  
Susana Eduarda Barbosa Rocha

**Candidatos excluídos:**

Ana Isabel Martins Teixeira a)  
Ana Manuel Sá Ramos Couceiro Braga a)  
Ana Maria Gonçalves das Neves Castro Paupério a)  
Ariana Sofia Ribeiro Freitas a)  
Catarina Alexandra de Almeida da Graça Lousã a)  
Diógenes Ivo Fernandes de Sousa Silva a)  
Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo a)  
Ivo Ricardo Costa Ribeiro a)  
Mara Rafaela Mota Cancela Silva a)  
Maria Teresa Machado da Costa Ferreira a)  
Marta Andreia dos Santos Macedo  
Marta Filipa Oliveira Dias a)  
Sabrina Sampaio Salazar a)

- a) Não comprovou ser titular de habilitação académica de nível e área exigidos no ponto 9. do aviso de abertura do procedimento concursal.

Porto, vinte e um de janeiro dois mil e vinte e cinco

A presidente do júri,

(Ana Rute Morim)



**ANEXO II**

**Grelha da avaliação curricular dos candidatos admitidos ao procedimento concursal**

*Aberto pelo Despacho Presidente n.º 2024/77, de 14 de novembro*

*OK  
TB*

Nome do Candidato	Avaliação Curricular						Resultado da Avaliação Curricular
	HA		FP		EP		
Rui Manuel Ferreira da Silva	Licenciatura	16	9	2	8	Sem experiência	0 6,00
Diana Patrícia Ribeiro Alves	Licenciatura	16	42	8	12	Sem experiência	0 7,40
Catarina Isabel Teixeira Monteiro	Mestrado	20	0	0	0	Sem experiência	0 4,00
Armando Sousa Teixeira Afonso	Licenciatura	16	2	0	0	Sem experiência	0 3,20
Cátila Daniela da Conceição Rodrigues	Mestrado	20	90	18	16	Sem experiência	0 9,60
Sandra Belém Martins da Rocha	Licenciatura	16	0	0	0	Sem experiência	0 3,20
Elisandra Knoop	Licenciatura	16	0	0	0	Sem experiência	0 3,20
Daniela Filipa Rocha Carvalho	Licenciatura	16	0	0	0	Sem experiência	0 3,20
Denise Adriana Eusébio Rocha	Mestrado	20	128,5	25	18	Sem experiência	0 10,30
Susana Eduarda Barbosa Rocha	Licenciatura	16	47	9	12	Sem experiência	0 7,40
Afonso Manuel Almeida Pinto Pinheiro	Licenciatura	16	90	18	16	Sem experiência	0 8,80
Ana Cristina da Silva Rodrigues	Licenciatura	16	0	0	0	Sem experiência	0 3,20
Cristina Maria Costa Fernandes	Licenciatura	16	0	0	0	Sem experiência	0 3,20
Marta Filipa Guedes Couto Henriques	Mestrado	20	121,5	24	18	Sem Experiência	0 10,30
Ana Filipa Gemeigo Correia	Licenciatura	16	28	6	12	Sem Experiência	0 7,40
Eva Cristina da Silva Botelho Cameira	Licenciatura	16	89	18	16	Sem Experiência	0 8,80
Ana Marta Soares Matos	Licenciatura	16	482	86	20	1 mês	8 13,80
Raquel Sofia Almeida Pereira	Licenciatura	16	0	0	0	Sem experiência	0 3,20
Marta Ribeiro da Cunha Santos	Mestrado	20	34	7	12	Sem experiência	0 8,20
Carlos Alberto da Silva Santos	Licenciatura	16	100	20	16	Sem experiência	0 8,80
Catarina Rodrigues da Silva Ribeiro	Licenciatura	16	0	0	0	Sem experiência	0 3,20
Mariana Sousa e Cunha	Mestrado	20	190	38	20	23 meses	12 16,40
Rita Soraia da Cunha Carvalho Alves	Licenciatura	16	0	0	0	Sem experiência	0 3,20
Cidália Manuela Magalhães Cunha	Mestrado	20	443	89	20	Sem experiência	0 11,00
Rui Miguel Fânzeres Ferreira	Licenciatura	16	0	0	0	Sem experiência	0 3,20
Sónia Raquel Moreira Almeida	Licenciatura	16	78	16	16	Sem experiência	0 8,80
José Ricardo Roque Linhares	Mestrado	20	0	0	0	Sem experiência	0 4,00
Beatriz Lopes Ribeiro	Licenciatura	16	0	0	0	Sem experiência	0 3,20
Helena Maria Gradim Alves Pereira	Licenciatura	16	0	0	0	Sem experiência	0 3,20
Beatriz Cardoso Macedo	Licenciatura	16	46	9	12	Sem experiência	0 7,40
Carlos Manuel Seivivas da Costa Leão	Licenciatura	16	0	0	0	Sem experiência	0 3,20

Porto, vinte e um de janeiro dois mil e vinte e cinco

A presidente do júri,  
*De Antunes —*  
(Ana Rute Morim)



*(Signature)*

**ANEXO III**

**Lista de Resultados da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular**

*Aberto pelo Despacho Presidente n.º 2024/77, de 14 de novembro*

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Resultado da Avaliação Curricular</b>	<b>Situação</b>
Afonso Manuel Almeida Pinto Pinheiro	8,80	Excluído a)
Ana Cristina da Silva Rodrigues	3,20	Excluído a)
Ana Filipa Gemelgo Correia	7,40	Excluído a)
Ana Marta Soares Matos	13,80	Aprovado
Armando Sousa Teixeira Afonso	3,20	Excluído a)
Beatriz Cardoso Macedo	7,40	Excluído a)
Beatriz Lopes Ribeiro	3,20	Excluído a)
Carlos Alberto da Silva Santos	8,80	Excluído a)
Carlos Manuel Sevivas da Costa Leão	3,20	Excluído a)
Catarina Isabel Teixeira Monteiro	4,00	Excluído a)
Catarina Rodrigues da Silva Ribeiro	3,20	Excluído a)
Cátia Daniela da Conceição Rodrigues	9,60	Aprovado
Cidália Manuela Magalhães Cunha	11,00	Aprovado
Cristina Maria Costa Fernandes	3,20	Excluído a)
Daniela Filipa Rocha Carvalho	3,20	Excluído a)
Denise Adriana Eusébio Rocha	10,30	Aprovado
Diana Patrícia Ribeiro Alves	7,40	Excluído a)
Elisandra Knoop	3,20	Excluído a)
Eva Cristina da Silva Botelho Cameira	8,80	Excluído a)
Helena Maria Gradim Alves Pereira	3,20	Excluído a)
José Ricardo Roque Linhares	4,00	Excluído a)
Mariana Sousa e Cunha	16,40	Aprovado
Marta Filipa Guedes Couto Henriques	10,30	Aprovado
Marta Ribeiro da Cunha Santos	8,20	Excluído a)
Raquel Sofia Almeida Pereira	3,20	Excluído a)
Rita Soraia da Cunha Carvalho Alves	3,20	Excluído a)
Rui Manuel Ferreira da Silva	6,00	Excluído a)
Rui Miguel Fânzeres Ferreira	3,20	Excluído a)
Sandra Belém Martins da Rocha	3,20	Excluído a)
Sónia Raquel Moreira Almeida	8,80	Excluído a)
Susana Eduarda Barbosa Rocha	7,40	Excluído a)

- a) Pontuação inferior a 9,5 valores, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Porto, vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco

A presidente do júri,

*(Signature)*  
(Ana Rute Morim)



*(Handwritten signature)*

**ANEXO IV**

**Cronograma de realização do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências**

*Aberto pelo Despacho Presidente n.º 2024/77, de 14 de novembro*

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>
Ana Marta Soares Matos	29/01/2025	10:00
Cátia Daniela da Conceição Rodrigues	29/01/2025	10:30
Cidália Manuela Magalhães Cunha	29/01/2025	11:00
Denise Adriana Eusébio Rocha	29/01/2025	11:30
Mariana Sousa e Cunha	29/01/2025	12:00
Marta Filipa Guedes Couto Henriques	29/01/2025	12:30

Porto, vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco

A presidente do júri,  
*[Signature]*  
(Ana Rute Morim)